

Nota técnica – Coalizão Pró-UC e Comissão Mundial de Áreas Protegidas da IUCN

Considerações sobre a importância do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e implicações sobre a proposta de fusão com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

No dia 01 de outubro o Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria nº 524 que instituiu um grupo de trabalho (GT) para análise de sinergias e ganhos de eficiência em caso de fusão entre Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O GT foi constituído pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, que ficará a cargo da coordenação dos trabalhos; da Presidência do Ibama; Presidência do Instituto Chico Mendes; Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Ibama; Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio; Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama e Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do ICMBio. Estabeleceu-se um prazo de 120 dias - que pode ser estendido por igual período - para que as instituições avaliem e decidam sobre a viabilidade de fusão dessas duas autarquias.

O ICMBio foi instituído pela Lei nº 11.516, de 2007, com a missão de proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental, e com a visão de ser reconhecido pela sociedade brasileira como referência na conservação da biodiversidade e na gestão de Unidades de Conservação (UC) federais.

As UCs são espaços territoriais especialmente protegidos, previstos no artigo 225 da Constituição Federal, que determina ao Poder Público a responsabilidade de proteger as áreas de significativo valor ecológico no território nacional. Elas são respaldadas pela Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985, de 2000, que regulamenta a Constituição Brasileira de 1988) que estabeleceu as categorias e mecanismos para a gestão das UCs. Essas áreas trazem inúmeros benefícios à sociedade brasileira. Além da conservação da biodiversidade, proveem serviços ecossistêmicos, como a redução de impactos das mudanças climáticas, proteção das bacias com mananciais de água para abastecimento humano, entre muitos outros. Elas também oferecem oportunidades de lazer, viabilizam o acesso da sociedade à natureza, favorecendo a promoção de saúde e bem-estar. Além disso, elas também têm uma importante contribuição para a economia dos municípios do seu entorno e, por

consequente, para a economia nacional. A visitação aos parques e outras UCs federais em 2018, rendeu cerca de R\$ 2,4 bilhões nos municípios de acesso às UCs. A contribuição total desses gastos para a economia nacional foi de cerca de 90 mil empregos, R\$ 2,7 bilhões em renda, R\$ 3,8 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 1,1 bilhão em impostos, segundo estudos do próprio Instituto.¹

Atualmente o ICMBio é responsável pela gestão de 9% do território terrestre nacional e de 24% do marinho. São 334 Unidades de Conservação (UC) distribuídas por pouco mais de 171 milhões de hectares (Mha) - além da responsabilidade de supervisão de 697 reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs), com 569 mil hectares, geridos pelos seus proprietários. Países como os Estados Unidos (cujo National Parks Service responde pela gestão de 421 unidades que protegem um território de 34 Mha), Canadá (Parks Canadá - 223 unidades, 45 Mha), África do Sul (SAN Parks - 19 unidades, 40 Mha), Austrália (66 unidades, 285 Mha) e Chile (CONAF - 105 unidades, 18 Mha) - cuja gestão dos seus sistemas de áreas protegidas têm sido considerada referência, também criaram instituições com a missão específica de gerir suas áreas protegidas, o que parece ser uma tendência entre países com história de sucesso na área.

Como nos demais países, por aqui se observou um ganho importante na gestão das UCs federais desde a criação do Instituto, que se observa por meio dos seguintes números:

- O número de unidades com planos de manejo aumentou em 250%, passando de 78 (em 2007), para 195 (em 2018) (**Figura 1**).

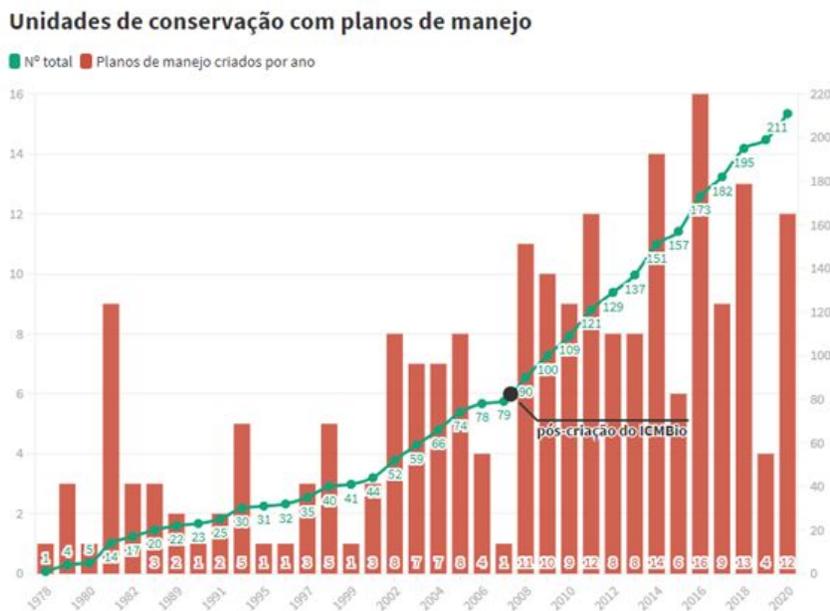


Figura 1: Evolução da elaboração de planos de manejo, com destaque para o aumento no número de planos a partir da criação do ICMBio. Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Gestão do ICMBio.

¹ Souza, T. V. S. B.; Simões, H. B.; (2019). Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2018: Sumário Executivo. ICMBio. Brasília

- O número de famílias cadastradas nas Reservas Extrativistas e categorias similares aumentou mais de 1200%, passando de 3 mil (em 2010) para pelo menos 52 mil (em 2020).
- O ICMBio também foi responsável pela maior e melhor avaliação no mundo sobre o estado de conservação da fauna: 12.262 espécies. Em 2007, esse número era da ordem de 1.000 espécies avaliadas - em parceria com a UICN (que é muito reconhecida pela “lista vermelha de espécies ameaçadas”) e com metodologia reconhecida internacionalmente .
- Houve aumento significativo no número de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN). Mais de 1100% em uma década: eram 7 até 2009 e chegaram a 85 em 2019. **(Figura 2)**

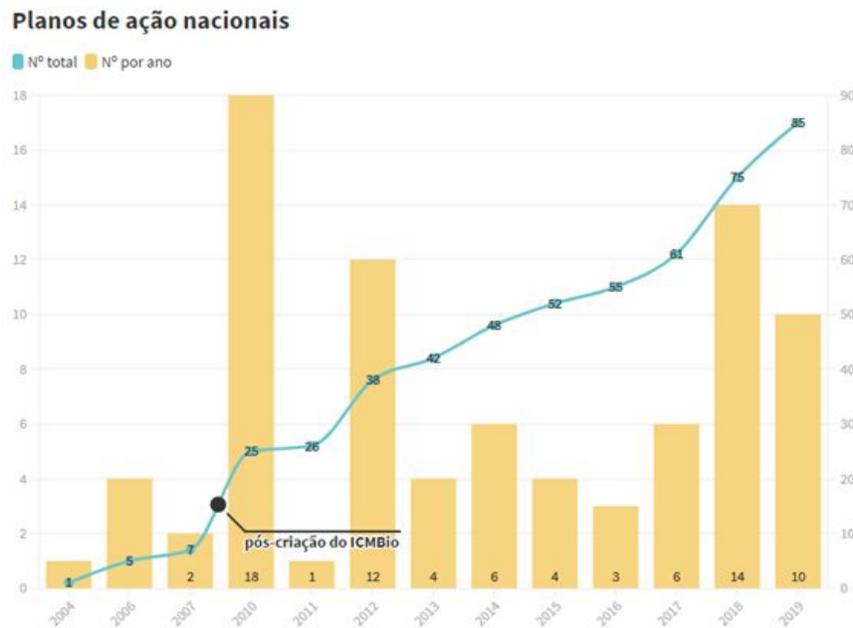


Figura 2: Evolução da elaboração de planos de ação nacionais (PAN). Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Gestão do ICMBio.

- Desde a criação do SISBio - sistema para a solicitação de autorização para coleta e pesquisa em UCs - já foram cadastrados mais de 65 mil pesquisadores, com o envolvimento de 2896 instituições. Também como reconhecimento da importância da pesquisa nas unidades de conservação, a velocidade de resposta do SISBio aos pesquisadores aumentou significativamente nos últimos anos.

- A visitação pública nas unidades federais teve um incremento muito significativo, saltando de 3,6 milhões de pessoas (2008) para 15,3 milhões em 2019, um aumento de mais de 400% em uma década (**Figura 3**):



Figura 3: Visitação nas Unidades de Conservação, com destaque para o aumento no número de visitantes a partir da criação do ICMBio. Fonte: Elaborado a partir de dados do Painel de Gestão do ICMBio.

Cabe destacar que as diretrizes para elaboração dos planos de manejo também foram aperfeiçoadas ao longo da última década, de modo a torná-las mais úteis no direcionamento das ações de gestão.

Todo esse esforço vem sendo feito com a contribuição das organizações da sociedade civil, academia e comunitários que vivem e dependem diretamente das UCs. Por exemplo, o Programa Monitora, formalizado em 2017, envolve centenas de instituições, pesquisadores, gestores de áreas protegidas, usuários e beneficiários das UCs. Trata-se de um programa de monitoramento a longo prazo do estado da biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados, como subsídio à avaliação da efetividade de conservação do sistema de unidades de conservação, à adaptação às mudanças climáticas e ao uso e manejo nas unidades de conservação geridas pelo ICMBio. Em 2019 o monitoramento estava sendo realizado em 85 UCs federais, sendo 52 apoiadas pelo Programa ARPA - destas, 16 apoiadas também pelo IPE - e 10 pelo Programa GEF Mar. Esse programa também tem um componente de monitoramento participativo, que integra voluntários e comunidades tradicionais, promovendo a aproximação da conservação e das UCs junto à sociedade.

Em 2009 foi criada a Academia Nacional de Biodiversidade (ACADEBio) para atender ao ICMBio nos processos de formação e capacitação de servidores, colaboradores e parceiros (órgãos do SISNAMA, universidades, organizações da sociedade civil), além de apoiar ações de educação ambiental e os diferentes processos de envolvimento da sociedade na gestão das UCs. A ACADEBio também atua como um espaço de construção do conhecimento e da memória institucional, promovendo intercâmbios e fortalecendo os processos internos. Desde a sua criação a ACADEBio já recebeu mais de 466 eventos, atingindo mais de 17 mil participações.

O Programa de Voluntariado, reestruturado a partir de 2016, vem permitindo uma maior aproximação da sociedade com as UCs, numa relação que traz benefício mútuo a ambos os lados. Em 2020 o Programa alcançou 260 unidades operacionais, sendo: 207 UCs, 12 Centros de Pesquisa, 33 Núcleos de Gestão Integrada (NGIs) e 7 Unidades Administrativas. Apenas entre agosto de 2018 e julho de 2020, 2.300 voluntários ofereceram 77 mil horas de atividades voluntárias às UCs federais. Mas o potencial do Programa é enorme, visto que existem mais de 30 mil pessoas cadastradas e dispostas a oferecer tempo e trabalho voluntário qualificado em prol dessas áreas. Com foco e pessoal competente e dedicado, pode chegar até a casa dos milhões de voluntários.

Desde 2008 o ICMBio trabalha seu planejamento estratégico a partir de uma abordagem de gestão para resultados, de forma estruturada por processos e com a definição de indicadores e metas para a gestão. Todos esses números espelham os avanços na gestão das UCs logrados desde a criação do ICMBio, que vem sendo reconhecido pela inovação promovida no setor público. Um ano após a sua fundação, o ICMBio foi premiado no 12º Concurso de Inovação no Setor Público pela implantação do Sistema de Autorização e Informação para a Biodiversidade - o SISBio. Em 2013, o Instituto venceu a 17ª edição do prêmio com o Almoxarifado Virtual. Em 2019 foi premiado pela implantação do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão - SAMGe.

O SAMGe inova abrindo a possibilidade para a melhoria da gestão das UCs e seus conjuntos e sistemas, mantendo o vínculo com os objetivos e características de cada uma, e permitindo futuras automatizações de informações para modernização da gestão. Há que se destacar o esforço em ampliar a transparência e acesso aos dados relativos à gestão das UCs federais, com a criação, em 2017, do Painel Dinâmico - fonte para a maior parte das informações desta Nota Técnica - que disponibiliza, por meio da internet, informações sobre o número, área, biomas, visitação, conselhos e outras informações relacionadas às UCs administradas na esfera federal, fundamentais para processos de tomada de decisão e de acompanhamento por parte da sociedade. Esse painel nasceu da reflexão sobre a necessidade de se estabelecer melhores indicadores para a gestão do sistema de UCs e da instituição, iniciada em 2015-16.

A regularização fundiária é uma das mais importantes frentes de trabalho para consolidar as UCs. É um processo complexo, que abrange a desapropriação, a indenização e a incorporação de imóvel privado ao patrimônio público (uma abordagem muito importante para as UCs localizadas no centro-sul do país) bem como o repasse de terras públicas para a administração do ICMBio (mecanismo relevante para consolidar as UCs localizadas na Amazônia). Ao longo de mais de uma década o ICMBio avançou na criação de instrumentos que viabilizem a regularização fundiária, além da aquisição direta das terras. Das 334 unidades de conservação federais, cerca de 267 são de domínio público e devem ser desapropriadas ou ter dominialidade transferidas ao ICMBio. A situação fundiária atual das UCs federais é apresentada na tabela abaixo (**Tabela 1**):

SITUAÇÃO DE DOMÍNIO	ÁREA (ha)	% das UC DE DOMÍNIO PÚBLICO
Área com CDRU* Federal para ICMBio	12.508.732,35	18%
Área com CDRU Estadual para ICMBio	1.352.303,06	2%
Imóveis privados adquiridos	1.951.666,88	3%
Imóveis privados com processo de desapropriação	5.986.312,65	9%
Terras Públicas Federais em tramitação	16.861.251,61	24%
Bens da União	1.348.607,43	2%
Glebas Públicas Federais não cedidas	5.202.098,98	7%
Terras Públicas Estaduais	5.427.103,67	8%
Dominialidade indefinida/Desconhecida	19.146.519,09	27%
Sub-Total Domínio Público	69.784.595,72	100%
Categorias de UC que admitem domínio privado das terras (APA, ARIE, REVIS e MONA)	101.639.621,62	
TOTAL DE UCs FEDERAIS	171.424.217,35	

Tabela 1: Síntese da situação de domínio de terras das UCs federais. Fonte: Elaborado a partir de relatório do ICMBio.*CDRU = Concessão de Direito Real de Uso

Embora se fale muito do grande passivo de regularização fundiária das UCs - e não há dúvidas de que é preciso avançar nesta agenda. Mas há desafios e muitos deles relacionados ao complexo sistema fundiário existente no Brasil. A tabela acima demonstra, por exemplo, que 27% de toda a área protegida por UCs cuja categoria demanda desapropriação possui dominialidade desconhecida e apenas 12% é composto de terras comprovadamente privadas. Existe a possibilidade, inclusive, de que parte dessas terras sejam devolutas da União, uma vez que com o advento de sistemas como o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) da Receita Federal e Cadastro Ambiental Rural (CAR), diminuíram as chances de que áreas privadas regulares estivessem, de fato, não identificadas.

Até a criação do ICMBio, um dos principais obstáculos à execução das ações indenizatórias era a complexidade normativa e a falta de padronização dos procedimentos. Esse problema começou a ser superado a partir da publicação da Instrução Normativa/ICMBio nº 02/2009, que instituiu os procedimentos a serem adotados nos processos de regularização fundiária. No caso da transferência de domínio das terras públicas, foram publicadas a Portaria Interinstitucional MPOG/MMA 436/2009 e a Portaria Conjunta Incra/ICMBio 04/2010. Apenas com a formalização desses atos, foi possível a transferência de cerca de mais de 12 milhões de hectares para o ICMBio, ou para as populações tradicionais, via CDRU, no caso das Reservas Extrativistas (RESEX).

Em relação às terras privadas, as desapropriações ou indenizações de benfeitorias têm sido realizadas preferencialmente de forma administrativa, mas quando existem impeditivos de ordem dominial ou inaceitação dos valores indenizatórios propostos, o processo é judicializado. Os pagamentos são feitos à vista e em moeda corrente, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União. No entanto, estes têm sido historicamente irrisórios ou mesmo inexistentes. Assim o Instituto avançou na adoção de dois caminhos: o mecanismo da compensação ambiental e a compensação de Reserva Legal. A compensação ambiental é um mecanismo financeiro de compensação por empreendimentos, no processo do licenciamento ambiental - quando se exige licença prévia - previsto no artigo 36 da Lei do SNUC, e segundo o qual os recursos devem ser aplicados prioritariamente na regularização fundiária das UCs. Para melhorar o desempenho da execução desses recursos, o ICMBio selecionou uma instituição financeira oficial (Caixa Econômica Federal) para criar e administrar fundo privado a ser integralizado com recursos oriundos da compensação ambiental. Essa ação está em fase de execução de projeto piloto.

Já o mecanismo não financeiro da compensação de reserva legal, previsto desde o Código Florestal em seu artigo 66, foi implementado pelo ICMBio por meio da IN 05/2016, que permitiu a emissão de certidões de habilitação para compensação reserva legal que totalizaram cerca de 600 mil hectares de imóveis em UC, dos quais já foram doados ao ICMBio cerca de 10% desse total habilitado. Embora promissor, a efetividade do instrumento demanda uma parceria com os órgãos estaduais e a gestão do CAR Nacional, com o intuito de melhorar a integração das políticas e divulgação entre os setores interessados. Os avanços na construção de mecanismos, regulamentos e outros instrumentos foram muito importantes para se avançar na consolidação territorial das UCs. É imperativo que não se perca toda a inteligência construída ao longo da última década com o Instituto e que se avance na construção de novas soluções.

As UCs de Uso Sustentável contribuem para fortalecer a identidade e territorialidade de povos e comunidades tradicionais - são mais de 50 mil famílias beneficiadas pela gestão dessas UCs, seja para ampliar a garantia aos seus territórios, à sua qualidade de vida e sobretudo para a sustentabilidade social e ecológica de sua produção, em geral associada à pequena agricultura ou à atividades extrativistas. Na última década, tem havido esforço por parte do ICMBio em fortalecer a produção de comunidades extrativistas e indígenas na Amazônia e nos demais biomas, fortalecendo as cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade como pirarucu, açaí, castanha, pescado, entre outros. O Instituto muitas vezes tem sido a única instituição pública que atua no fortalecimento, boas práticas e sustentabilidade desses produtos e proteção desses modos de vida, seus direitos e de sua reprodução cultural.

O ICMBio tem trabalhado em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) no manejo e nas concessões florestais. De 2010 a 2019 as concessões florestais geraram uma arrecadação de R\$ 69.018.629,61. O valor arrecadado anualmente foi crescente, subindo de R\$ 580 mil em 2010 para mais de R\$ 16 milhões em 2019 (**Figura 5**). Apesar de as concessões serem feitas pelo SFB, elas se concentram majoritariamente nas UCs geridas pelo ICMBio e, com isso, dependem da consolidação territorial, dos planos de manejo, do conselho consultivo ativo e outros instrumentos de gestão bem desenvolvidos e implementados por esta autarquia. O governo tem como meta triplicar a área concedida, aumentando de pouco mais de 1 milhão para 3 milhões, o que ampliará significativamente o valor arrecadado que é distribuído para União, estado e os municípios em que se localizam essas FLONAS, além dos empregos e renda gerados ao longo de toda a cadeia de valor da madeira. Portanto, a ampliação das concessões florestais como declarado pelo governo federal depende da continuidade das atividades desenvolvidas pela ICMBio.

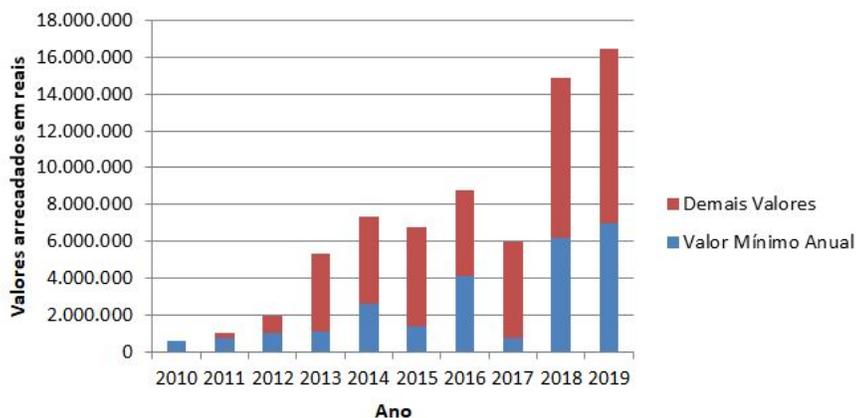


Figura 5 - Valores arrecadados para os cofres públicos com as concessões florestais no Brasil de 2010 a 2019 (Fonte: SFB, 2020).

O aperfeiçoamento na gestão das UCs federais vem sendo corroborado pelo Rappam - Avaliação Rápida e Priorização da Gestão das Áreas Protegidas - uma ferramenta (de avaliação da efetividade de gestão) para auxiliar gestores e formuladores de políticas para as UCs a identificar aspectos que devem ser considerados para alcançar uma melhor efetividade de gestão em um sistema ou grupo de áreas protegidas. A efetividade das UCs é avaliada levando em consideração 4 elementos: a implantação das unidades (planejamento da área), os recursos disponíveis (insumos), as práticas de gestão utilizadas (processos) e os produtos dos últimos dois anos de manejo da UC (resultados). Esse método foi desenvolvido pela Rede WWF e vem sendo aplicado pelo ICMBio e outros órgãos ambientais em parceria com o WWF-Brasil desde 2004. Dentre as UCs federais, foram avaliadas 246 unidades em 2005, 292 unidades em 2010 e 249 unidades em 2015. Desde então, as UCs federais vêm migrando para os níveis mais altos de efetividade de gestão, como se vê no gráfico abaixo (**Figura 4**):

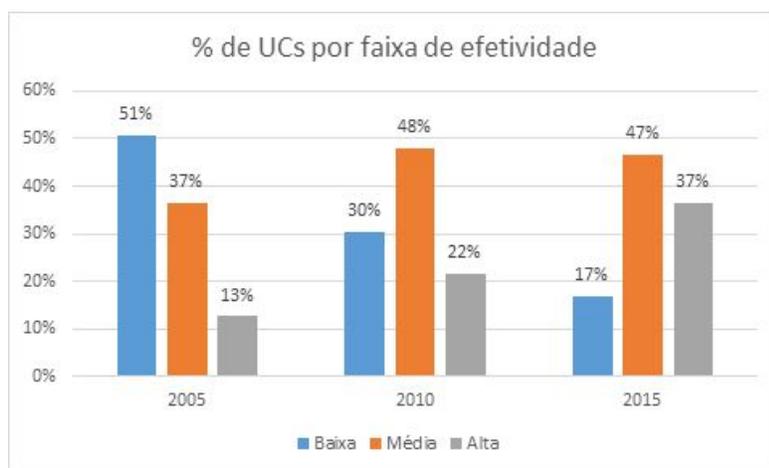


Figura 4: Percentual de UCs por faixa de efetividade. Elaborado por WWF-Brasil.

Em 2005 a maioria das UCs apresentavam efetividade de gestão na faixa considerada Baixa (menor que 40%) e apenas 13% das unidades estavam na faixa Alta (maior que 60%). Já em 2015 esse cenário se inverteu: apenas 17% das UCs avaliadas estavam na faixa considerada como Baixa (efetividade de gestão), 47% na Média (de 40% a 60%) e as UCs cuja efetividade de gestão foi considerada Alta saltou de 13% (em 2005) para 37% (em 2015). Isso é fruto do aperfeiçoamento nos esforços de planejamento, recursos humanos, comunicação e informação, infraestrutura e recursos financeiros, no desenvolvimento de pesquisas, avaliação e monitoramento que foram incrementadas desde a criação do ICMBio. Ou seja, vem ocorrendo melhorias na gestão por conta do foco, da aplicação das melhores metodologias internacionais e da dedicação das equipes, incluindo nesse esforço as parcerias estabelecidas, nacional e internacionalmente, intergovernamentais e com a sociedade civil, técnicas e financeiras.

Desde a sua criação o ICMBio tem se empenhado no fomento e na geração de parcerias com iniciativas privadas, com ou sem fins lucrativos. Atualmente esta função é capitaneada pela Coordenação Geral de Uso Público e Negócios (CGEUP), que tem um papel fundamental, considerando o avanço da agenda e o aumento do número de parcerias efetivadas, de diferentes naturezas, como concessões, permissões e autorizações, entre outros instrumentos, que tem como principal finalidade melhorar os serviços que estas áreas prestam para para a sociedade. Se em 2007, apenas o Parque Nacional do Iguaçu possuía contrato de concessão de serviços de apoio à visitação, hoje, são sete parques nacionais que contam com um total de 11 contratos deste tipo². Em 2019, esses parques foram responsáveis por 39% da visitação de todas as UCs geridas pelo ICMBio e responderam por 57% da arrecadação total do Instituto no mesmo ano³. Além disso, o Instituto vem atuando para a efetivação e gestão de instrumentos contratuais e autorizativos de outras modalidades, como permissões e autorizações para prestação de serviços. Estas últimas, atingiram o número recorde de 5.790 em 2019, um aumento de 54% em relação ao ano anterior, e há uma tendência de crescimento⁴.

Além das parcerias já estabelecidas, o MMA tem avançado no desenvolvimento de novas parcerias em parques e florestas nacionais, com o objetivo de impulsionar economicamente regiões que possuem enorme potencial de turismo. Para este avanço, é fundamental que se conte com a experiência do ICMBio, como uma forma de gerir com excelência os contratos efetivados e aferir maior segurança e atratividade à potenciais parceiros privados.

Esses dados reforçam que ter uma instituição especializada na gestão de UC nesses últimos 13 anos propiciou avanços significativos na quantidade de instrumentos de gestão e na qualidade dos serviços prestados à sociedade, mesmo com condições muito limitadas de pessoal, cargos e orçamento. Considerando os dados atuais, ainda que todos os servidores da casa estivessem alocados diretamente nas UCs e todo o orçamento disponível fosse direcionado diretamente para as unidades, teríamos aproximadamente 1 servidor para cuidar de cada 85 mil hectares, com um orçamento disponível de R\$ 1,65 para gastar por hectare/ano, o que é pouco diante da complexidade envolvida na gestão das UCs e das responsabilidades do Instituto.

² Os PARNAs que possuem contratos de concessão são: Iguaçu, Serra dos Órgãos, Fernando de Noronha, Tijuca, Chapada dos Veadeiros, Itatiaia e Pau Brasil. Disponível em <https://www.icmbio.gov.br/portal/concessao-de-servicos>

³ No exercício de 2019, a arrecadação do ICMBio com os contratos de concessão totalizou R\$ 79.668 mil. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/Acesso_Informacao/Auditorias/Processos_de_Contas_Anuais/relatorio_de_gestao_Ano_2019.pdf

⁴ Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=q0fQWODYmVM&list=PLjPkPSIsYjadrCHZVL5W7CM_hNS1IUTA_&index=11.

Outro desafio diz respeito aos sucessivos e reiterados cortes orçamentários que a pasta de Meio Ambiente vem sofrendo e que impactam sobremaneira a gestão das UCs federais. O INESC⁵ estima que, se comparado aos valores de 2017, os cortes previstos no orçamento do ICMBio para 2021 são da ordem de 50% tanto nas despesas obrigatórias (como salários, previdência) quanto nas discricionárias (investimento em projetos, por exemplo). Em 2017 o valor autorizado para o Instituto foi de R\$ 1.4 bilhão, dos quais cerca de R\$ 355 milhões foram para despesas discricionárias. O valor apresentado pelo governo federal ao Congresso no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 para a autarquia é de R\$ 609 milhões, sendo R\$ 177 milhões para despesas discricionárias. Cabe destacar que, em 2021, R\$ 214 milhões de despesas obrigatórias - 57% do total - ficarão suspensas e dependentes de uma aprovação por parte do Congresso Nacional, em função do Teto dos Gastos. Fica claro, portanto, que os recursos financeiros previstos - que vem diminuindo ao longo do tempo - são claramente insuficientes, devendo ser recompostos e ampliados significativamente.

A despeito do baixíssimo orçamento e do corpo de servidores muito reduzido diante da extensão territorial a cargo da autarquia, conquistas muito relevantes foram alcançadas na última década para a gestão das UCs federais. Em um cenário de grande fragilização da política ambiental, ao invés do esperado ganho de eficiência na gestão com a junção das duas autarquias - IBAMA e ICMBio - **a Coalizão Pró-UC e a Comissão Mundial de Áreas Protegidas** avaliam que o risco maior é que essa fusão promova justamente o contrário: a desmobilização da equipe qualificada ao longo de mais uma década de existência do ICMBio, a desorganização dos processos, das normativas, dos instrumentos e de todo o sistema de gestão das UCs federais, além das consequentes perda de foco e de eficiência, qualidade e eficácia nos processos de gestão. A criação do Instituto gerou um potencial de inovação no serviço público e na gestão das UCs e ampliou o diálogo com a sociedade, conquistas que não podem retroceder. Há uma enorme preocupação de que essa fusão possa comprometer a garantia do número de servidores dedicados às atividades essenciais, como o combate ao desmatamento e aos incêndios, que em 2019 e 2020 atingiram recordes para a década.

Para cada R\$ 1 investido no ICMBio, R\$ 15 são produzidos em benefícios econômicos para o Brasil⁶. Assim, para promover ganhos de eficiência e gestão, o Ministério do Meio Ambiente deveria investir no fortalecimento da instituição, na inovação e ampliação de parcerias com as organizações da sociedade civil, com o setor privado e diversificar as fontes de financiamento, como forma de garantir um retorno ainda maior das UCs que administra para a sociedade. Existem inúmeros caminhos para isso. O desenvolvimento de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) que as UCs fornecem para a sociedade (como sequestro de carbono, proteção de bacias hidrográficas, beleza cênica, proteção da biodiversidade, polinização, dentre outros); o fortalecimento de produtos ou serviços compatíveis com a conservação dessas áreas; tais como a produção de madeira certificada e de produtos madeireiros e não-madeireiros nas FLONAs, RESEX e RDS; o desenvolvimento de arranjos de conservação com base em incentivos, como contratos de gestão, concessões de serviços, co-gestão com organizações comunitárias e da sociedade civil e reservas privadas. E acima de tudo, incorporar a conservação da biodiversidade como uma política transversal nos programas setoriais como a concessão de estradas, a geração de energia elétrica, de infraestrutura, dentre outros.

⁵ Nota técnica Meio ambiente e o PLOA 2021: Mais uma peça do desmonte da Política Ambiental Brasileira. Instituto de Estudos Socioeconômicos. Disponível em:

https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/10/NT_PLOA2021MeioAmbiente_V03.pdf

⁶ Souza, T. V. S. B.; Simões, H. B.; (2019). Contribuições do Turismo em Unidades de Conservação Federais para a Economia Brasileira - Efeitos dos Gastos dos Visitantes em 2018: Sumário Executivo. ICMBio. Brasília

Em um momento tão desafiador de enfrentamento da pandemia de COVID-19, cientistas de vários países⁷ alertam que a gestão eficiente e equitativa das áreas protegidas pode ser parte da resposta à pandemia, já que ela pode contribuir para reduzir as chances do surgimento de novas pandemias (em especial aquelas mais remotas, como as da Floresta Amazônica) e oferece as bases para a construção de um futuro mais sustentável para as pessoas e para a natureza. E o Brasil, país que detém uma das maiores biodiversidades do mundo, deveria liderar essa agenda e investir cada vez mais nas suas instituições, e nunca o contrário. A “descrição” de um Instituto especializado na gestão de uma parcela significativa da área terrestre e marinha do Brasil pode ainda reforçar a mensagem de diminuição das salvaguardas ambientais aos países com os quais o país desenvolve relações comerciais.

Fragilizar a gestão das UCs federais ameaça a proteção de um patrimônio natural construído ao longo de décadas. Cabe destacar que além da gestão das UCs federais, o Instituto Chico Mendes também ocupa um papel de referência para a gestão de UCs que estão a cargo das esferas estadual e municipal .

As unidades de conservação são criadas em benefício da sociedade. Elas são provedoras de serviços essenciais e também uma reserva de futuro para o Brasil e o resto do mundo. Mas é preciso que os valores dessas áreas estejam claros e que haja políticas efetivas para garantir a sua manutenção. Não se pode pensar no desenvolvimento presente e futuro da sociedade brasileira sem políticas fortes de conservação e salvaguarda da biodiversidade, já que ela é a base de atividades econômicas que, mesmo com os inúmeros avanços tecnológicos, são dependentes da natureza para continuar existindo.

Essa Nota Técnica foi elaborada a partir de dados obtidos em:

Painel Dinâmico de Informações do ICMBio (2020). Disponível em: <http://qv.icmbio.gov.br/index.htm>

Relatório Anual de Gestão ICMBio (2019). Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/Acesso_Informacao/Auditorias/Processos_de_Contas_Anuais/relatorio_de_gestao_Ano_2019.pdf

Rol de Oportunidades de Visitação em UCs (“ROVUC”). Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/publicacoesdiversas/rovuc_rol_de_oportunidades_de_visitacao_em_unidades_de_conservacao.pdf

Monitoramento da visitação em Unidades de Conservação Federais: Resultados de 2019 e breve panorama histórico. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/monitoramento_visitacao_em_ucsfederais_resultados_2019_breve_panorama_historico.pdf.

SFB. Serviço Florestal Brasileiro. Gestão de florestas públicas - Relatório de 2019. Brasília: SFB/MAPA. Disponível em <http://www.florestal.gov.br/documentos/publicacoes/4434-relatorio-de-gestao-de-florestas-publicas-2019/file> acesso em 21/jun/2020a.

Sistema de Autorização e Informação sobre Biodiversidade. SISbio. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzUwODkxYmEtYzEzNi00ODViLTNmMWMtYTA3NmYwZ>

⁷ Hockings et al. Editorial Essay: COVID-19 and Protected And Conserved Areas. PARKS VOL 26.1 MAY 2020.

[mQ3MzZhlwidCI6lmMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDljLTQwOGNmNmNjMzU2MCJ9&pageName=ReportSectionfc44d8a77e19d35b3c2e](https://www.conservacion.org/global/brasil/Documents/RE_Livro_ContribuicaoEconomica_web.pdf)

Young, C.E.F. & Medeiros, R. (orgs.) 2018. Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileira. Rio de Janeiro: Conservação Internacional - CI-Brasil, com Fundação Grupo Boticário, Funbio, Semeia, SOS Mata Atlântica, WWF-Brasil, BID, MMA, ICMBio e Imaflora. [Seu resumo está disponível em: https://www.conservacion.org/global/brasil/Documents/RE_Livro_ContribuicaoEconomica_web.pdf publicação completa em: https://www.conservacion.org/global/brasil/Documents/Quanto%20vale%20o%20verde_com%20capa.pdf.

Sobre a Coalizão:

A Coalizão Pró Unidades de Conservação da Natureza (Pró UC) é uma rede de instituições da sociedade civil, que tem como objetivo promover, junto à sociedade, o que consideramos as melhores e mais eficientes formas de proteger e conservar o patrimônio natural brasileiro, para essa e as futuras gerações. Para tanto, promove a articulação entre os setores, o debate junto à sociedade e desenvolve estratégias para o fortalecimento das Unidades de Conservação (UCs) em todo o território nacional.

A Coalizão é formada pelas seguintes organizações: Conservação Internacional (CI-Brasil), Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA), IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Instituto Semeia, Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, The Nature Conservancy (TNC), União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN-Brasil) e WWF-Brasil.

Sobre a Comissão Mundial de Áreas Protegidas (CMAP) da UICN:

É a principal rede mundial de especialistas em áreas protegidas, tem 2.500 membros voluntários em 140 países. Sua missão é promover a criação e a gestão eficaz de um conjunto de áreas protegidas marinhas e terrestres, representativas da biodiversidade, em todo o mundo. Contribuindo para a missão da UICN, a CMAP trabalha apoiando governos e outros atores sociais no planejamento e na gestão das áreas protegidas e sua integração nos demais setores da sociedade e sua economia, por meio de apoio e orientação técnica e estratégica. Por mais de 60 anos a CMAP e a UICN tem atuado como líderes mundiais nesse tema. (www.iucn.org/wcpa).

A UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza é uma organização internacional única, formada por governos e organizações da sociedade civil como membros. Foi criada em 1948, servindo inicialmente para apoio internacional na atuação em termos de conservação da natureza, hoje tem 1.500 membros institucionais e comissões com cerca de 15.000 especialistas internacionais. Tem atuando com seus membros, comissões, pessoal próprio, parceiros e apoiadores, em um portfólio diferenciado de amplo de projetos em todo mundo, combinando a ciência mais atual e o conhecimento tradicional para reverter a perda da biodiversidade (espécies ameaçadas, redução de ecossistemas etc.), para a restauração das funções dos ecossistemas e para o bem-estar humano. (www.iucn.org)